



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

LEI nº 2.978, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE  
DE "GERÔNIMO DARIVA".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É dada a denominação de "GERÔNIMO DARIVA" a uma Artéria de nossa cidade.

Art. 2º. - A Artéria localiza-se no Loteamento Bom Pastor, entre os Lotes nº 1, 2, 3, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, iniciando na Área Verde até os Lotes nº 14 e 15, Direção Norte-Sul.

Art. 3º. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua GERÔNIMO DARIVA".

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 14 DE OUTUBRO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN  
Sec. Mun. de Administração